



Nos termos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, compete ao Tribunal verificar as contas dos organismos e entidades sujeitos à sua prestação. O resultado dessa verificação pode ser objeto de decisão de homologação, de homologação com reservas e recomendações, bem como de recusa de homologação.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Durante o 4.º trimestre de 2024 foram objeto de verificação 269 contas (Sede e Secções Regionais dos Açores e da Madeira), correspondentes a um volume financeiro de 16,9 mil milhões de euros.

CONTAS OBJETO DE VERIFICAÇÃO NO 4.º TRIMESTRE

TIPOS DE DECISÃO	N.º CONTAS	VALOR (€)
Homologadas	260	16 417 092 524,51
Homologadas com recomendações	7	427 129 307,32
Com recusa de homologação e recomendações	1	0,00
Com recusa de homologação sem recomendações	1	28 701 078,13
TOTAL DE DECISÕES	269	16 872 922 909,96

TOTAL ACUMULADO NO ANO DE 2024

TIPOS DE DECISÃO	N.º CONTAS	VALOR (€)
Homologadas	546	26 605 753 050,58
Homologadas com recomendações	12	669 558 796,71
Com recusa de homologação e recomendações	15	147 536 235,07
Com recusa de homologação sem recomendações	2	494 940 429,06
TOTAL DE DECISÕES	575	27 917 788 511,42